



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

Ofício-Circular nº 3/2023/ProEx

São Carlos, 12 de setembro de 2023.

Para:

Gabinete da Reitoria - R

Gabinete da Vice-Reitoria - VR

Pró-Reitoria de Administração - ProAd

Pró-Reitoria de Graduação - ProGrad

Pró-Reitoria de Pós-Graduação - ProPG

Pró-Reitoria de Pesquisa - ProPq

Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - ProACE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - ProGPe

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS

Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia - CCET

Centro de Educação e Ciências Humanas - CECH

Centro de Ciências Agrárias - CCA

Centro de Ciências da Natureza - CCN

Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia - CCGT

Centro de Ciências Humanas e Biológicas - CCHB

Centro de Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade - CCTS

Secretaria Geral de Informática - SIn

Secretaria Geral de Relações Internacionais - SRInter

Secretaria Geral de Educação a Distância - SEaD

Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais - SPDI

Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade - SAADE

Secretaria Geral de Gestão Ambiental e Sustentabilidade - SGAS

Secretaria Geral de Gestão do Espaço Físico - SeGEF

Sistema Integrado de Bibliotecas - SIBi

Assunto: Funcionamento da Pró-Reitoria de Extensão (ProEx) no mês de Setembro de 2023.

Prezados(as) Senhores(as),

Considerando:

- o período de recesso acadêmico dos Cursos Semestrais de Graduação para os *campi* da UFSCar, conforme Calendário Acadêmico aprovado pela Resolução COG nº 423, de 27 de outubro de 2022, compreendido entre 9 de setembro a 1 de outubro de 2023;

- que a escala de férias de vários servidores da Pró-Reitoria de Extensão (ProEx) inclui-se nesse período, principalmente porque entre os membros da equipe encontram-se docentes com atividades regulares em disciplinas da graduação; e

- os termos do Ato Administrativo do Conselho de Extensão (CoEx) nº 176 (Documento SEI 1174997), que autoriza à Presidência deste Colegiado, a título de ratificação, a empreender aprovações *Ad Referenda* do Conselho de Extensão de matérias e assuntos que, por suas especificidades ou por necessidade de urgência de tramitação, não possam aguardar a próxima reunião do CoEx, a ser realizada somente após o recesso acadêmico, no dia 19/10/2023.

Informamos que a Pró-Reitoria de Extensão (ProEx) estará com o seu funcionamento reduzido durante o referido período de recesso acadêmico, priorizando o atendimento apenas das tramitações e das alterações com urgências, devidamente justificadas via Sistema ProExWeb e comunicadas pelo e-mail <proex@ufscar.br>.

Agradecemos a compreensão e solicitamos a ampla divulgação em suas unidades.

Cordialmente,

Profª. Ducinei Garcia
Pró-Reitora de Extensão
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Ducinei Garcia, Pró-Reitor(a)**, em 12/09/2023, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1183750** e o código CRC **B4D87AFB**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.033585/2023-87

SEI nº 1183750

Modelo de Documento: *Ofício-Circular, versão de 02/Agosto/2019*